



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 824

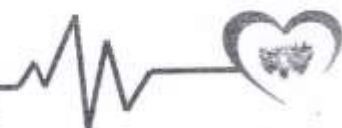
Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 05/2021	
NOME:	JOÃO CARLOS STRASSPRA DA
CARGO:	COORDENADOR
MATRÍCULA:	264
RG:	3.120.324-4
CPF:	363.963.709-72
DESTINO:	SÃO PAULO - SP.
PERÍODO DE:	23/07/21 ATÉ 25/07/21.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS:	03 diárias no valor de
QUANTIDADE DE ALIMENTAÇÃO:	R\$ 220,00
MEIO DE TRANSPORTE:	<input checked="" type="checkbox"/> VEÍCULO OFICIAL - PLACAS: DCZ-9982
	<input type="checkbox"/> ONÍBUS <input type="checkbox"/> AVIÃO
FINALIDADE/OBJETIVO:	VISITA COOPERAÇÃO TÉCNICA HOSP. OSVALDO CRUZ
Ivaiporã, 21 de	JULHO de 2021.
REQUERENTE:	
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
Ivaiporã, 21 de 07 de 2021.	
_____ COORDENAÇÃO	
_____ PRESIDENTE	





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 824

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021



PORTARIA Nº 36/2021

SÚMULA: Designa servidor como encarregado nas operações de tratamento de dados pessoais e dá outras providências;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a proteção de dados pessoais na entidade, uma vez que trata-se de exigência legal, nos termos do Art. 23, III e 39 da Lei 13.709/2018, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - O servidor **KAIQUE KEKES DA SILVA**, CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrito na matrícula nº 271, como encarregado nas operações de tratamento de dados pessoais da entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao encarregado de proteção de dados definir a:

- Estratégia de proteção de dados;
- Avaliação da realidade organizacional;
- Elaboração dos Documentos de Privacidade;
- Implementação de monitoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 21 de julho de 2021.





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 824

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

